

Planilha de Honorários Mensais de Serviços Especializados de Contabilidade Pública a Serem Aplicados nas Contratações com os Entres Públicos Municipais do Estado do Tocantins

ANEXO ÚNICO

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMACOES E PESQUISA DO TOCANTINS



01.00.00 Contabilidade Municipalista	
01.01.00 Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara de Município com índice de FPM 0,6
01.01.02	Câmara de Município com índice de FPM 0,8
01.01.03	Câmara de Município com índice de FPM 1,0
01.01.04	Câmara de Município com índice de FPM 1,2
01.01.05	Câmara de Município com índice de FPM 1,4
01.01.06	Câmara de Município com índice de FPM 1,6
01.01.07	Câmara de Município com índice de FPM 1,8
01.01.08	Câmara de Município com índice de FPM 2,0
01.01.09	Câmara de Município com índice de FPM 2,2
01.01.10	Câmara de Município com índice de FPM 2,4
01.01.11	Câmara de Município com índice de FPM 2,6
01.01.12	Câmara de Município com índice de FPM 2,8
01.01.13	Câmara de Município com índice de FPM 3,0
01.01.14	Câmara de Município com índice de FPM 3,2
01.01.15	Câmara de Município com índice de FPM 3,4
01.01.16	Câmara de Município com índice de FPM 3,6
01.01.17	Câmara de Município com índice de FPM 3,8
01.01.18	Câmara de Município com índice de FPM acima de 4,0
01.02.00	Prefeitura Municipal
01.02.01	Prefeitura de Município com índice de FPM 0,6
01.02.02	Prefeitura de Município com índice de FPM 0,8
01.02.03	Prefeitura de Município com índice de FPM 1,0
01.02.04	Prefeitura de Município com índice de FPM 1,2
01.02.05	Prefeitura de Município com índice de FPM 1,4
01.02.06	Prefeitura de Município com índice de FPM 1,6
01.02.07	Prefeitura de Município com índice de FPM 1,8
01.02.08	Prefeitura de Município com índice de FPM 2,0
01.02.09	Prefeitura de Município com índice de FPM 2,2
01.02.10	Prefeitura de Município com índice de FPM 2,4
01.02.11	Prefeitura de Município com índice de FPM 2,6
01.02.12	Prefeitura de Município com índice de FPM 2,8
01.02.13	Prefeitura de Município com índice de FPM 3,0
01.02.14	Prefeitura de Município com índice de FPM 3,2
01.02.15	Prefeitura de Município com índice de FPM 3,4
01.02.16	Prefeitura de Município com índice de FPM 3,6
01.02.17	Prefeitura de Município com índice de FPM 3,8
01.02.18	Prefeitura de Município com índice de FPM acima de 4,0

Esta planilha refere-se aos honorários mensais de serviços especializados de contabilidade pública a serem aplicados nas contratações com os entres públicos municipais do Estado do Tocantins.

Esta planilha refere-se aos honorários mensais de serviços especializados de contabilidade pública a serem aplicados nas contratações com os entres públicos municipais do Estado do Tocantins.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS

01.05.04	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1,2	6.473,27
01.05.05	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1,4	6.939,89
01.05.06	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1,6	7.357,06
01.05.07	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 1,8	7.858,24
01.05.08	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2,0	8.307,18
01.05.09	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2,2	8.718,56
01.05.10	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2,4	9.072,04
01.05.11	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2,6	9.186,99
01.05.12	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 2,5	9.571,92
01.05.13	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3,0	10.021,31
01.05.14	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3,2	10.490,60
01.05.15	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3,4	10.925,21
01.05.16	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3,6	11.471,41
01.05.17	Fundo de Assist. Social de Mun. com Índice de FPM 3,8	11.924,56
01.05.18	Fundo de Assist. Social de Mun. c/ Índice de FPM acima de	12.464,59

No caso de entidades "Fundo Mun. de Assistência Social" com receita a cima das faixas apresentadas a cima, os honorários deverão ser cobrados de acordo com a consideração e valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma proporcional e não sejam prejudicados pelo desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentaria do ente contratante.

01.06.00	Instituto Municipal de Previdência	2020
01.06.01	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,6	4.511,07
01.06.02	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 0,8	5.238,76
01.06.03	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1,0	5.722,32
01.06.04	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1,2	6.290,11
01.06.05	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1,4	6.740,81
01.06.06	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1,6	7.212,62
01.06.07	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 1,8	7.827,12
01.06.08	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2,0	8.342,31
01.06.09	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2,2	8.758,27
01.06.10	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2,4	9.149,33
01.06.11	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2,6	9.176,34
01.06.12	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2,5	9.800,56
01.06.13	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3,0	10.315,39
01.06.14	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3,2	10.803,32
01.06.15	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3,4	11.304,70
01.06.16	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3,6	11.752,66
01.06.17	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3,8	12.201,31
01.06.18	Instituto de Previd. de Mun. c/ Índice de FPM acima de 4,0	12.715,34

No caso de entidades "Instituto Municipal de Previdência" com receita a cima das faixas apresentadas a cima, os honorários deverão ser cobrados de acordo com a consideração e valor do orçamento anual, de forma que o profissional seja remunerado de forma proporcional e não sejam prejudicados pelo desempenho de suas atividades, onde serão aplicados valores das faixas superiores, para que o contrato aproxime-se da realidade orçamentaria do ente contratante.

01.07.00	Entidade de Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2020
01.07.01	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 0,6	4.511,07
01.07.02	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 0,8	5.128,96
01.07.03	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 1,0	5.682,95
01.07.04	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 1,2	6.233,76
01.07.05	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 1,4	6.772,02
01.07.06	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 1,6	7.218,12
01.07.07	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 1,8	7.825,77
01.07.08	Instituto de Previd. de Mun. com índice de FPM 2,0	8.133,50



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISA DO TOCANTINS

01.07.09	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.1	8.544,36
01.07.10	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.4	8.933,10
01.07.11	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.6	9.081,73
01.07.12	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 2.5	9.509,89
01.07.13	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.0	10.067,31
01.07.14	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.2	10.490,66
01.07.15	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.4	10.956,77
01.07.16	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.6	11.533,45
01.07.17	Instituto de Previd. de Mun. com Índice de FPM 3.8	11.999,02
01.07.18	Instituto de Previd. de Mun. c/ Índice de FPM acima de 4.0	12.576,91

Em caso de entidades "Institutos Municipais de Previdência" com receita anual dos serviços apreciada até a soma de 10 milhões de reais, seu cabido, a ser pago, em conformidade com o orçamento anual, de forma a garantir a continuidade do atendimento destinado aos beneficiários que tenham passado por tais entidades, não serão aplicadas as regras de faturamento superiores, por que se trata de aplicação de finalidade em assistência social, de natureza de

Para a contratação de honorários contábeis a serem contratados com as demais entidades Municipais, não contábeis, de 2020

deve-se por ter a natureza de emenda de outras entidades do mesmo município qual é profissional de uma empresa e de caráter

Para honorários de confecção de Prestação de Contas do Orçamento de Despesas e Balanço Anual, compreendendo, respectivamente, a

mensalidade dos honorários contábeis, que podem ser incluídos nos seus respectivos

Relatos honorários de elaboração e conferência dos Leit. Orçamentários "LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias", "PPA - Plano Plurianual", "LOA - Lei Orçamentária Anual", não ajustado entre igual à mensalidade dos honorários contábeis, que podem ser incluídos no seu respectivo contrato

Demais Serviços Contábeis e Obrigações Acessórias aos Entes Públicos Municipais

Prestação de Contas e Informações Contábeis à STN / SICINF	2020
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	1.122,11
Relatório de Gestão Fiscal - RGF	1.072,41
CCO	864,87
Balanço Anual	2.087,40
Prestação de Contas do SIOPS - Orçam. Públ. em Saúde	2020
Prestação de Contas Bimestrais	2.114,27
Prestação de Contas Anual	2.114,27
Prestação de Contas do SIOPE - Orçam. Públ. em Educação	2020
Prestação de Contas Anual	2.315,21
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tribut. Federais	2020
Serviços por Declaração Apresentada	1.010,57
DIRF - Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	2020
Serviços por Declaração Apresentada	2.326,69
Constituição e/ou Alter. de CNPJ ou da Prefeit./Entidade	2020
Serviços por Constituição de Entidades	1.000,00
Tomada de Contas Especial - TCE	2020
Hora Profissional Contratada	

Obs: No caso de Tomada de Contas Especial, os valores podem sofrer alteração dependendo do grau de utilização do honorário por executar e em alguns casos, podem haver necessidade de profissionais de outras áreas de formação por exigência dos serviços prestados

